

## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANO

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 137/2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col o presente:

## INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar calçamento das seguintes ruas, Rua Soeli Mendonça, Rua Roseni Pinheiro de Paula. (Bairro Homero Amante), Rua Ailton Techeira, Rua Cristo Rei, Rua Helena Campos Silva, Rua Adelina Freires da Silva sendo duas ruas paralelas com o mesmo nome, Rua Rio Grande do Sul e Rua Rio Grande do Norte (Bairro Benedita Monteiro) Município de Ecoporanga-ES.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores da comunidade, que sofrem constantemente com a poeira e no período da quadra invernosa sofrem também com a lama, tornando-se difícil a locomoção gerada pela falta da pavimentação, além de ocasionar problemas à saúde e prejudicar a trafegabilidade na via e o atendimento de serviços básicos como transporte escolar, ambulâncias, entre outros de prioridade coletiva.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NELIO HENRIQUE QUEDEVÊZ

VEREADOR